



PORTARIA N.º 139/2025 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde, a pedido, o contrato por prazo determinado – Regime CRES da Professora Luisa Jaques de Moraes Dalgalarrondo - *Campus* de Curitiba II.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando o protocolo digital nº 23.343.346-2;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Professora Colaboradora, **Luisa Jaques de Moraes Dalgalarrondo**, CPF nº XXX.322.108.XX, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de Curitiba II, **em 21/01/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 03 de fevereiro de 2025.

Carlos Alexandre Molena Fernandes
Reitor em exercício